PROJETO DE LEI Nº 129-C / 2025

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiaia/RJ o "Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância".

A Câmara Municipal de Itatiaia decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiaia/RJ, o "Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs)", a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O "Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância" tem como objetivos:

I – Sensibilizar a população e os agentes públicos quanto aos impactos das ACEs no desenvolvimento infantil;
II – Promover ações educativas, palestras e campanhas que estimulem a prevenção e a atenção precoce a situações de risco;
III – Fortalecer as redes de apoio às crianças e às famílias em situação de vulnerabilidade;
IV – Integrar os órgãos de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil em iniciativas de proteção à infância.

Art. 3º Para a realização das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá:

I – Celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil;
II – Alocar recursos orçamentários para eventos, materiais informativos, capacitação de profissionais e outros meios de divulgação;
III – Garantir apoio logístico e estrutural, observada a legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei reveste-se de elevado mérito social ao instituir o **Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância**, promovendo a saúde mental e a proteção integral de crianças e adolescentes por meio de ações educativas e preventivas.

As Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences – ACEs) compreendem eventos traumáticos vivenciados por crianças e adolescentes até os 18 anos, como abuso físico, emocional ou sexual, negligência e violência doméstica. Tais experiências podem gerar **estresse tóxico**, comprometendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de influenciar negativamente a trajetória de vida do indivíduo.

Estudos internacionais indicam que a exposição acumulada às ACEs está associada a maior risco de desenvolvimento de doenças crônicas (como cardiovasculares, diabetes e obesidade), transtornos mentais (como depressão e ansiedade), bem como à adoção de comportamentos de risco na vida adulta, incluindo o uso de substâncias psicoativas e a violência.

Diante disso, a prevenção e a detecção precoce dessas experiências são fundamentais para mitigar seus efeitos e promover o desenvolvimento saudável da infância.

A criação de um dia específico voltado à conscientização sobre as ACEs visa educar a sociedade e mobilizar setores-chave — saúde, educação e assistência social — para identificar situações de risco e implementar intervenções eficazes.

Do ponto de vista legal, o Município de Itatiaia possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme estabelece o art. 30, inciso I e IV, da Constituição Federal, o que inclui a criação de datas comemorativas e eventos de caráter educativo e cultural.

A proposta também encontra respaldo nos princípios constitucionais previstos no art. 227 da Constituição Federal, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à dignidade e ao desenvolvimento pleno, bem como no art. 216, que reconhece como patrimônio cultural as manifestações de natureza educativa e social, de competência municipal.

Itatiaia, 16 de junho de 2025.

PATRICK MOTTA NOGUEIRA:15129670760

Assinado de forma digital por PATRICK MOTTA NOGUEIRA:15129670760
Dados: 2025.06.16 16:13:03 -03'00'

PATRICK MOTTA NOGUEIRA
VEREADOR